

ESPÉCIE: Contrato 19/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: CINTIA DO COUTO MASCARENHAS. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00192. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEX/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEX/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Cintia do Couto Mascarenhas.

ESPÉCIE: Contrato 20/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: ESTER MASCARENHAS OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00195. EMPENHO DE R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEX/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEX/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Ester Mascarenhas Oliveira.

ESPÉCIE: Contrato 21/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: FABIANO MALUF. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutor para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00193. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEX/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEX/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Fabiano Maluf.

ESPÉCIE: Contrato 22/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: VICENTE PAULO ALVES. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Coordenador Técnico para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 5.192,80 (cinco mil cento noventa dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00190. EMPENHO DE R\$ 5.192,80 (cinco mil cento noventa dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEX/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEX/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEX/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Vicente Paulo Alves.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID Nº 1957/OC-BR

Projeto Nº BR-L1018
ADL Nº 002/2017 (*)
LPI Nº 001/2017

O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, publicado no "Development Business", nº IDB385-726(00), de 16 de abril de 2008. O Governo do Distrito Federal recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, para o custeio do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF e aplicará uma parcela desses Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do Contrato para Contratação da Reforma do Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho Centro - Área Especial - Rua 03 - Centro - Sobradinho/DF, como parte do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/SEMOb/DF, objeto da Licitação Pública Internacional - LPI Nº 001/2017. Pelo presente, a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOb/DF convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução da referida obra. O prazo de execução será de no máximo 300 (trezentos) dias. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI), conforme especificado nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis. Os Documentos de Licitação (Aviso de Licitação e Edital) estarão disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal: www.semob.df.gov.br, no link: LICITAÇÕES - Programa de Transporte Urbano, a partir do dia 16/08/2017. Os interessados podem formular pedidos de esclarecimentos conforme estabelecido nos Documentos de Licitação por meio do e-mail: semob.sobradinho@gmail.com, até 14/09/2017. As respostas serão disponibilizadas exclusivamente por e-mail. Uma mídia digital com os projetos e as especificações técnicas poderá ser obtida pelos interessados junto à Comissão Especial de Licitação, mediante recibo. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis e de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros. Parcerias, consórcios ou associações (PCA) serão permitidos. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas devem ser acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, e ser enviadas ao endereço abaixo até às 09h30min do dia 29/09/2017. As Propostas serão abertas, na mesma hora e data, na presença dos licitantes ou representantes de licitantes presentes na seção de recebimento das propostas. O endereço mencionado é: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1510, telefone +55 61 3322-5002 - CEP - 70075-900 - Brasília - Distrito Federal - Brasil.

MARIA ÂNGELA CAVALCANTI OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº156, de 15/08/2017, página 88.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 17/08/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, informamos que o Pregão será suspenso temporariamente, após ser acatado o pedido de impugnação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62), para que sejam feitos os devidos ajustes no Edital e assim posteriormente divulgarmos uma nova data de abertura do certame. Objeto: Consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades da TCB. Processo Nº 095.000.240/2017.

Em 15 de agosto de 2017.

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Tomada de Preço em epígrafe, para contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF - Trecho Samambaia, conforme processo n.º 097.000.285/2017. A empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA teve sua proposta desclassificada por infringir o subitem 11.2.2 do Edital, restando como vencedora do certame a empresa EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ao valor global de R\$ 485.313,99 pelo atendimento integral do Ato Convocatório. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se disponível no site http://www.metro.df.gov.br/?page_id=33923, ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão